



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 506/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as informações prestadas pela Única Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/Al;

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 12(doze) meias diárias ao Dr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Única Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/Al, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 308/2005, referente aos dias 19, 20, 25, 26 e 29.04, 03, 04, 05, 06, 10, 11 e 12.05.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de maio de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente